

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA – GRADUAÇÃO PRESENCIAL  
 PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR AGENDADO 2019.1**

O Centro Universitário Jorge Amado, no uso de suas atribuições legais, convoca os classificados na 1ª lista no processo seletivo do Concurso Vestibular para o 1º semestre letivo de **2019**, para realização de matrícula. A matrícula deve ser feita **on line**, através do Portal UNIJORGE, de acordo com o cronograma composto dos passos a seguir no **Quadro de Etapas**.

Na hipótese de desistência ou cancelamento de matrícula, o aluno deve formalizar o pedido junto à Instituição, através de solicitação de serviços online no portal do aluno ou, na indisponibilidade deste, através de requerimento manual, até o dia imediatamente anterior ao do início das aulas, para fazer jus ao ressarcimento da importância correspondente a 90% (noventa por cento) da 1ª parcela da semestralidade paga. A possibilidade de ressarcimento só é válida para o 1º semestre do curso. A abertura das turmas estará condicionada às regras da Instituição. No caso de impossibilidade de realização da matrícula através da Internet, o candidato deverá comparecer à Central de Atendimento da UNIJORGE, para atendimento presencial por ordem de chegada, na Unidade Paralela, de segunda a sexta-feira, das 7:30 às 20:00h, na Unidade Comércio, de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 20:00h, ou na Unidade Tancredo Neves, de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 21:00h, e no sábado, das 08:00 às 12:00h munido de toda a documentação solicitada.

**QUADRO DE ETAPAS**

**Resultado e Matrícula:** a partir de 23/10/2018

<b>1º Etapa</b>	Matrícula de:  <b>23/10/2018</b>  <b>A</b>  <b>31/01/2019</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Acessar o Portal <b>www.unijorge.edu.br</b> a partir de <b>23/10/2018</b></li> <li>•Clicar no banner Vestibulares 2019 <b>RESULTADO /MATRÍCULA</b></li> <li>•Conferir e atualizar os dados pessoais e preencher os dados do responsável financeiro (o responsável financeiro deve ser o próprio aluno, podendo ser alterado posteriormente);</li> </ul>
<b>2º Etapa</b>		<ul style="list-style-type: none"> <li>•Realizar o aceite eletrônico no contrato de prestação de serviços educacionais;</li> <li>•Imprimir o boleto referente à 1ª parcela da semestralidade de <b>2019.1</b> e efetuar o pagamento na rede bancária (O pagamento do boleto pode ser realizado em qualquer rede bancária.)</li> </ul> <p><b>Obs: Não é necessário fiador para os alunos calouros.</b></p>
<b>3ª Etapa</b>		<ul style="list-style-type: none"> <li>•Imprimir e assinar os documentos de matrícula (requerimento e contrato);</li> <li>•Enviar toda a documentação solicitada para a UNIJORGE - Caixa Postal número 128, Agência dos Correios – Praça da Inglaterra, Salvador – Bahia, CEP: 40015-970 ou comparecer a Central de Atendimento ao Aluno para entregar, até o dia <b>31/01/2019</b>. (Veja relação abaixo – documentos de matrícula e documentos pessoais do aluno).</li> </ul>

**Atenção:**

- **Serão convocados os candidatos correspondendo à ordem decrescente de classificação (da maior pontuação à menor pontuação), obedecendo ao limite de vagas ofertadas em cada curso.**

**Documentos de Matrícula (a serem impressos através do Portal):**

- Requerimento de Matrícula assinado pelo aluno ou representante legal (caso o aluno seja menor de 18 anos);
- Contrato de Prestação de Serviços Educacionais assinado pelo aluno ou representante legal (caso o aluno seja menor de 18 anos);

**Documentos pessoais do Aluno:**

- Histórico do ensino médio com certificado de conclusão, Supletivo ou CPA (cópia legível autenticada);
- RG (cópia legível);
- CPF (cópia legível);
- Título de Eleitor (cópia legível);
- Comprovante de Votação do último pleito (cópia legível);
- Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia legível);
- Comprovante de Quitação com o Serviço Militar – somente homens - (cópia legível);
- Comprovante de pagamento da 1ª parcela da semestralidade **2019.1** (cópia legível);
- Comprovante de Residência (cópia legível).

**Observação importante:**

- Candidatos estrangeiros deverão apresentar os documentos traduzidos e no caso do histórico do 2º grau também terá que fazer a equivalência.
- Atenção! Se você possui necessidades educacionais especiais ou alguma deficiência, a Unijorge conta com o Núcleo de Inclusão e Acessibilidade para atuar na orientação e acompanhamento da sua trajetória acadêmica, garantindo assim o seu direito à acessibilidade. O núcleo atua em diversas frentes para assegurar o seu acesso, permanência e aprendizagem.

Para que possamos apoiá-lo (a), lembre-se de declarar suas necessidades no ato da matrícula. Embora não seja obrigatório, é desejável a apresentação de um relatório médico/psicológico.

**Documentação do Representante Legal (caso o aluno seja menor de 18 anos):**

- RG (cópia legível);
- CPF (cópia legível);
- Comprovante de Residência (cópia legível);
- Comprovante da representação legal (cópia legível).

Salvador, 03 de Dezembro de 2018

**Guilherme Marback Neto**

**Reitor**